



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 07 de março de 2019

Ano II | Edição nº 273

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Felipe Sanches

VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicicletaria”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias

PORTARIA Nº 07/2019

“Abre processo de avaliação de desempenho dos servidores efetivos e, dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto o processo de avaliação de desempenho dos servidores efetivos da Câmara Municipal, em atendimento ao artigo 9º a 23 da Lei Complementar nº 59/2009 (Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos servidores da Câmara Municipal).

Art.2º - Designar a Comissão de Gestão de Carreiras composta pelos servidores efetivos e estáveis **RAUL MIGUEL FREITAS DE OLIVEIRA, ALEX BORGES E HENRIQUE CÉSAR DEMARCHI**, sob a presidência do primeiro, em atendimento ao artigo 12, da Lei Complementar nº. 59/2009.

Art.3º - Baixar o regulamento do processo de avaliação de desempenho constante no Anexo I; Anexo II (formulário de Avaliação Periódica de Desempenho); Anexo III (formulário de Avaliação Especial de Desempenho); Anexo IV (formulário de Pedido de Reconsideração da Avaliação Periódica de Desempenho); e Anexo V (formulário de Pedido de



Reconsideração de Avaliação Especial de Desempenho).

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 02/2016.

Santa Barbara d'Oeste, 22 de fevereiro de 2019.

FELIPE SANCHES SILVA
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor -

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 18/2019

“Nomeia servidores para a Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 7100/2011 e 1425/2015;

Considerando o que dispõe a NBR 14276, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e Instrução Técnica nº 17/2004, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, composta dos seguintes servidores:

- Alessandro Masini;
- Valdinei Alves da Silva;
- Matheus Bernardo Siqueira e Silva;
- Soraia Carmelo El Fakih;
- Marcos Alexandre Nazato;
- Edson José Aparecido Redigolo;
- Vilson Vendramin Júnior;
- Blauner Carpim Corrêa;
- Fabio Antonio Dias;

- Guilherme Trevizoli Salomão;
- Fernando Rodrigo da Silva;
- Moisés de Oliveira Leone;
- Paulo César Aoyagui;
- Henrique Macedo Guimarães.

Art. 2º - As atribuições dos membros da Brigada de Incêndio serão exercidas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de cada servidor aqui designado.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 21/2015.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de março de 2019.

FELIPE SANCHES
-Presidente-

CLÁUDIO PERESSIM
-Vice-Presidente-

ALEX FERNANDO BRAGA
-1º Secretário-

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-